



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 021/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a homologação final do Concurso Público Edital n 01/2015 e dá outras providências.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2015.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **HOMOLOGADO** expressamente o resultado final para os cargos relacionados nas referidas classificações finais do Concurso Público nº. 001/2015.

Artigo 2º. – O prazo de validade do presente Concurso Público, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 28 de Março de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

